



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 464, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

**Considerando** o Decreto n.º 299, de 19 de dezembro de 2019;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 3803/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Declarar a vacância do cargo do quadro de Provisão Efetivo de Agente de Finanças – Função Contabilista, provido pelo servidor **Irineu Domeraski Siqueira**, matrícula funcional n.º 221/1, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente desta data.

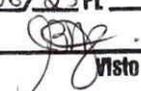
**Art. 2.º** Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônica Nº 3354  
de 16/06/25 PL \_\_\_\_\_  
  
Visto